

Rendimentos do Recurso para aquisição de um Caminhão Caçamba Basculante – Termo de Convênio nº 434/2020 SEDU.

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.005 – Divisão de Transporte

04.122.0404.1-012 –Aquisição Caminhão Caçamba Basculante-Convênio nº 434/2020-SEDU

0477 5002 03.99.01.01 3.3.30.93.00.00 Indenizações e Restituições.....24,06

**Total.....24,06**

Art. 2º Para produzir recurso ao crédito acima, será utilizado o excesso de arrecadação da FR 5002 – 24,06.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2021.

**JAELSON RAMALHO MATTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernando Henrique Ferreira Franco

**Código Identificador:**E5A985CF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 12.834/2021.**

Portaria 12.834/2021

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

**NOMEAR**, a partir de 30 de março do corrente ano, **MARCELA ROQUE BAZAN**, em cargo de provimento efetivo de “Médico Clínico Geral”, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de março de 2021.

**JAELSON RAMALHO MATTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernando Henrique Ferreira Franco

**Código Identificador:**7132905D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 12.855/2021.**

Portaria 12.855/2021

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**CONCEDER**, a partir de 10 de abril a 09 de maio do corrente ano, as férias à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
WANDA CÉLIA FLAUZINO DA SILVA	ZELADORA	2019/2020	10/04 a 09/05

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2021.

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 3.987/2021.**

**LEI nº 3.987/2021**

Data : 29 de abril de 2021

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24,06 (Vinte e quatro reais e seis centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24,06 (Vinte e quatro reais e seis centavos), para Devolução de

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**9933C7AC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 12.867/2021.**

Portaria 12.867/2021

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 30 de abril do corrente ano, o Sr. **DELICIO GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, tendo em vista sua aposentadoria.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2021.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**58861362

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 12.869/2021.**

Portaria 12.869/2021

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 30 de abril do corrente ano, o Sr. **ELIZEU CELSO SCARAMAL**, ocupante do cargo de “Auxiliar de Obras”.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2021.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**39D72D2D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFICIO Nº 285/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**Ofício nº 285/2021 Em 30 de abril de 2021.**

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificada em **07º lugar**, no cargo de **PSICÓLOGO- 20 HORAS**, motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munidos dos seguintes documentos:

- 1) RG e CPF;
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Documento de comprovação de escolaridade;

- 5) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- 6) Título de Eleitor;
- 7) Comprovante de votação da última eleição;
- 8) Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública;
- 9) Atestado de Antecedentes Criminais;
- 10) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso; e
- 11) PIS/PASEP

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal

**ILMA. SRA. SILVIA APARECEIDA MINGOTTI CEZAR**

RUA MARECHAL DEODORO, 53 APTO 02  
CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR  
CEP: 86.300-000  
(43) 99934- 4693 (43) 3524-6016

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**ABF66743

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFICIO Nº 286/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**Ofício nº 286/2021 Em 30 de abril de 2021.**

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificada em **22º lugar**, no cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL - 20 HORAS**, , motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munida dos seguintes documentos:

- 1) RG e CPF;
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Documento de comprovação de escolaridade;
- 5) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- 6) Título de Eleitor;
- 7) Comprovante de votação da última eleição;
- 8) Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública;
- 9) Atestado de Antecedentes Criminais;
- 10) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso; e
- 11) PIS/PASEP

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.  
NATÁLIA BITANT MENDONÇA  
RUA UBALDO BARBOSA, 346  
VILA IBC, BANDEIRANTES/PR  
CEP: 86.360-000  
(41) 99686-0774

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**3FA39C71

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFICIO Nº 287/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

*Ofício nº 287/2021 Em 30 de abril de 2021.*

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificada em **23º lugar**, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS**, motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munida dos seguintes documentos:

- 1) RG e CPF;
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Documento de comprovação de escolaridade;
- 5) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- 6) Título de Eleitor;
- 7) Comprovante de votação da última eleição;
- 8) Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública;
- 9) Atestado de Antecedentes Criminais;
- 10) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso; e
- 11) PIS/PASEP

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.  
LIGIA GARCIA DOS SANTOS  
RUA UCRANIA, 394  
JARDIM SÃO VICENTE, LONDRINA/PR  
CEP: 86.046-300  
(43) 99178-9778 (43) 3341-9778

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**20515009

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFICIO Nº 288/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

*Ofício nº 288/2021 Em 30 de abril de 2021.*

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificada em **107º lugar**, no cargo de **PROFESSOR – 20 HORAS**, motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munida dos seguintes documentos:

- 1) RG e CPF;
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Documento de comprovação de escolaridade;
- 5) 02 (duas) fotos 3 x 4;

- 6) Título de Eleitor;
- 7) Comprovante de votação da última eleição;
- 8) Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública;
- 9) Atestado de Antecedentes Criminais;
- 10) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso; e
- 11) PIS/PASEP

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.  
CINTHIA LAYANNE NOGUEIRA SAMPAIO  
AV. BRASIL, 42  
CENTRO, ABATIÁ/PR  
CEP: 86.460-000  
(43) 98459-9250 (43) 3556-1238

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**881CB720

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFICIO Nº 289/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

*Ofício nº 289/2021 Em 30 de abril de 2021.*

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificada em **109º lugar**, no cargo de **PROFESSOR – 20 HORAS**, motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munida dos seguintes documentos:

- 1) RG e CPF;
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Documento de comprovação de escolaridade;
- 5) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- 6) Título de Eleitor;
- 7) Comprovante de votação da última eleição;
- 8) Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública;
- 9) Atestado de Antecedentes Criminais;
- 10) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso; e
- 11) PIS/PASEP

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal

**ILMA. SRA. ELISÂNGELA TROVÃO**

RUA MAURICIO ANTÔNIO RIBEIRO, 42  
VILA MARIA, BANDEIRANTES/PR  
CEP: 86.360-000  
(43) 3549-1001

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**1D32DCED

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO Nº 290/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 290/2021 Em** 30 de abril de 2021.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificada em **05º lugar**, no cargo de **VETERINÁRIO-36 HORAS**, motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munida dos seguintes documentos:

- 1) RG e CPF;
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Documento de comprovação de escolaridade;
- 5) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- 6) Título de Eleitor;
- 7) Comprovante de votação da última eleição;
- 8) Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública;
- 9) Atestado de Antecedentes Criminais;
- 10) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso; e
- 11) PIS/PASEP

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal

**ILMA. SRA. GIOVANA MARIA MENEGATTI DA SILVA**  
5º COLOCADA  
RUA OSCAR DUARTE, 13  
CENTRO, SANTA MARIANA/PR  
CEP: 86.350-000  
(43) 99963-3927 (43) 3531- 2767

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**77AC2975

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 2.228/2021**

**DECRETO nº 2.228/2021**

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24,06 (Vinte e quatro reais e seis centavos), para Devolução de Rendimentos do Recurso para aquisição de um Caminhão Caçamba Basculante – Termo de Convênio nº 434/2020 SEDU.

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
02.005 – Divisão de Transporte  
04.122.0404.1-012 –Aquisição Caminhão Caçamba Basculante-Convênio nº 434/2020-SEDU

0477 5002 03.99.01.01 3.3.30.93.00.00 Indenizações e Restituições.....24,06  
**Total.....24,06**

Art. 2º Para produzir recurso ao crédito acima, será utilizado o excesso de arrecadação da FR 5002 – 24,06.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2021.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**D5F16114

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 12.868/2021.**

Portaria 12.868/2021

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*Resolve:*

Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA	2016/2017	03/05 A 01/06
MARIA AP. DOS SANTOS RODRIGUES	2016/2017	03/05 A 01/06
DIEGO HENRIQUE LOFRANO	2018/2019	03/05 A 01/06
EDINO BELLO	2019/2020	03/05 A 01/06
CIRLEI SOCORRO JUSTO DOS SANTOS	2019/2020	03/05 A 01/06
VINICIUS ALVES SCHERCH	2017/2018	03/05 A 01/06
FABIANA ANTUNES VIEIRA	2017/2018	03/05 A 01/06
MARIA INÊS RAMALHO FRANÇA	2018/2019	03/05 A 01/06
DJALMA ROZARIO	2013/2014	03/05 A 01/06
IRENILDA CAVALHEIRO DE SOUZA	2019/2020	03/05 A 01/06
EDVANIA ROGÉRIO DA SILVA	2018/2019	03/05 A 01/06
EDSON DA SILVA RIBEIRO	2015/2016	03/05 A 01/06
MARCOS RENATO FLOSINO	2017/2018	03/05 A 01/06
LUCIMARA GALDINO PARPINELLI	2017/2018	03/05 A 01/06

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2021.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**C7FBE31F

---

---